



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autores: José Antonio de Campos Silva,
Evail Augusto dos Santos e
José Laercio Santos.

**Concede o Título de “Cidadã Nativense” a
Senhora Sandra Mara Magalhães Ribeiro.**

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, a Senhora “**SANDRA MARA MAGALHÃES RIBEIRO**”, o título de “**CIDADÃ NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 20 de novembro de 2019.

José Antonio de Campos Silva
José Antonio de Campos Silva
Vereador

José Laercio Santos
José Laercio Santos
Vereador

Evail Augusto dos Santos
Evail Augusto dos Santos
Vereador

APROVADO EM	08/12/19
08	VOTOS FAVORÁVEIS
—	VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA	DISCUSSÃO
<i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE	

01 - VOTO AUSENTE

RENÉ BUNÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2